Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei n° 227/2023
Relator: Vereador Edson de Souza - PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade do atendimento prioritário para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos públicos e privados, no município de Assis.

Constata-se que, o projeto de lei visa promover maiores possibilidades de inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista na sociedade, assegurando a plena efetivação dos direitos e garantias fundamentais decorrentes da Constituição Federal e tem como base a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei Municipal nº 7.001, de 26 de outubro de 2021.

Quanto à área de Cidadania, verifica-se que a proposta é de notório interesse público.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

EDSON DE SOUZA
Relator

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA 164.589.578-58
Data: 27/11/2023 13:34

Assinado digitalmente por DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA 442.717.908-85
Data: 27/11/2023 13:35

Assinado digitalmente por FABIO ALEX NUNES 374.417.738-65
Data: 27/11/2023 13:38

PARECER CC Nº 48/2023 AO PL Nº 227/2023- Recebido em 27/11/2023 13:43:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 632C-BEA9-16EC-E24F.